

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Palmares - PE
Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 05/06/2025 16:49:34
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção Primária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.1.3	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número absoluto de Unidades Básicas de Saúde construídas	-	2022	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
1.1.4	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio	Número Absoluto de unidades e pontos de apoio ampliadas ou reformadas	-	-	-	0	8	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
1.1.5	Manter a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.1.6	Realizar capacitações sobre o novo financiamento da Atenção Primária e indicadores do previne Brasil para os profissionais de saúde	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
1.1.7	Implementar as ações de saúde para melhorar os indicadores de saúde de acordo com o Previne Brasil	Número de equipes de saúde com as ações implemetadas de acordo com o Previne Brasil	-	-	-	26	26	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
1.1.8	Realizar concurso público para Agentes Comunitários de Saúde	Número de concurso público para Agentes Comunitários de Saúde realizado	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal	Número absoluto de equipes de Saúde Bucal mantidas	-	-	-	26	10	Número
Ação Nº 1 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.2.2	Garantir equipamentos, materiais e insumos para o funcionamento das equipes de saúde bucal	Percentual de equipes de saúde da bucal abastecidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal								
1.2.3	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
1.2.4	Adquirir odontomóvel	Número de consultório odontológico portátil adquirido	-	2022	-	2	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
OBJETIVO Nº 1.3 - Incluir o cuidado integral à pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Atualizar o cadastro dos usuários adscritos às UBS, mapeando a população com deficiência cadastradas	Número absoluto de mapeamento de pessoas com deficiência realizados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
1.3.2	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	Percentual de Unidades de saúde com acessibilidade	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir o cuidado integral à pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e alta Complexidade								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
1.3.3	Implantar um CER III e adquirir equipamentos através do financiamento do Ministério da Saúde.	Número de serviços implantados	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
1.3.4	Implantar o Núcleo de atendimento para Criança e Adolescente com o Transtorno de Espectro Autista.	Número de serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
1.3.5	Adquirir transporte adaptado para o CER III	Transporte adquirido	-	2021	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Incluir o cuidado integral								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio PAP para cumprimentos de metas								
1.4.2	Garantir à gestante, o mínimo de 07 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária e MAC								
1.4.3	Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas para acompanhamento de pré natal especializado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
1.4.4	Garantir medicação/ suplementos essenciais para 100% das gestantes cadastradas	Percentual de gestantes cadastradas com medicamentos e suplementos garantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio PAP para Cumprimento de Metas								
1.4.5	Imunizar 95% das mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.4.6	Garantir a realização do elenco de exames do pré -natal de acordo com o preconizado pela Rede Cegonha.	Percentual de gestantes com solicitação de exames gestacionais preconizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
1.4.7	Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.4.8	Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer do colo uterino	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	-	-	-	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária e MAC para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.4.9	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número absoluto de atividades educativas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária e Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								

OBJETIVO Nº 1.5 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Promover a imunização de crianças menores de dois anos de idade com vacinas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.								
1.5.2	Implantar o protocolo municipal de puericultura	Número absoluto de protocolo implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.5.3	Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de puericultura	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.5.4	Realizar ações voltadas para o Aleitamento Materno e alimentação saudável para crianças de zero a 2 anos em todas as UBSs	Número absoluto de ações realizadas	-	-	-	26	104	Número
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária e Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
1.5.5	Realizar a busca ativa dos faltosos menores de 1 ano à puericultura	Percentual de crianças menor de 1 ano de idade acompanhadas em puericultura	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.5.6	Promover o acesso de crianças de 0 a 5 anos à puericultura	Percentual de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas na atenção básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Numero absoluto de ações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual de cobertura vacinal contra Influenza em idosos	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar estratégia de pré-natal do parceiro nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com pré-natal do parceiro implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.7.2	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								

OBJETIVO Nº 1.8 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para cumprimento de Metas								
1.8.2	Reduzir gravidez na adolescência	Percentual de redução no indicador de gravidez na adolescência em relação ao ano anterior	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.								
1.8.3	Realizar ações de saúde nas Unidades Básicas de Saúde para o público juvenil	Número absoluto de ações realizadas	-	-	-	4	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde nas unidades da rede municipal de saúde	Número absoluto de unidades com PICs implantada	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.								
1.9.2	Aderir ao Programa Crescer Saudável	Número absoluto de adesão ao ciclo do Programa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.								
1.9.3	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Percentual de ações realizadas do PSE	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								

OBJETIVO Nº 1.10 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Ampliar, manter, reequipar e reformar Polo da Academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde em funcionamento	-	2022	-	8	15	Número
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 4 - Estruturação de Academias da Saúde								
1.10.2	Adquirir equipamentos e insumos manutenção das atividades nos polos da Academia da Saúde	Percentual de equipamentos, insumos e materiais adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção primária para Cumprimento de Metas								
1.10.3	Realizar Atividades Físicas e Práticas Corporais nos polos da Academia da Saúde	Percentual de polos desenvolvendo atividades físicas e práticas corporais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								

OBJETIVO Nº 1.11 - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.								
Ação Nº 2 - Estruturação de Academias da Saúde								
1.11.2	Realizar cuidado nutricional individual à população com déficit nutricional, sobrepeso e/ou obesidade	Percentual de encaminhamento para atendimento com nutricionista atendidos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimentos em obras, equipamentos e materiais permanentes.	Percentual de Unidades ampliadas e estruturadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas								
1.12.2	Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria para Cumprimento de Metas								
1.12.3	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal.	Percentual de cobertura ampliada	100,00	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Estruturação de Serviços de atenção primária								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.12.4	Ampliar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) nos municípios brasileiros, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes implantadas	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
1.12.5	Ampliar o quantitativo de polos credenciados do Programa Academia da Saúde.	Número de polos credenciados	-	2021	-	9	17	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Estruturação das academias da Saúde								
1.12.6	Aumentar o número de domicílios com o risco para insegurança alimentar avaliado.	Percentual de domicílios com o risco para insegurança alimentar avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição								
1.12.7	Ampliar a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada “obesidade” na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada “obesidade” na Atenção Primária à Saúde.	10,00	2020	Proporção	50,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição								

OBJETIVO Nº 1.13 - fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes atendidas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a Atenção Especializada à Saúde de maneira integral, resolutiva e equânime.
OBJETIVO Nº 2.1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o Complexo Municipal de Saúde	Número absoluto de Complexo Municipal de Saúde implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.1.2	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU	Número absoluto de serviço em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.								
2.1.3	Adquirir equipamentos, materias permanentes e insumos para funcionamento das unidade municipais de Atenção Especializada	Percentual de equipamentos, materiais permanentes e insumos adquiridos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.								
Ação Nº 2 - Estruturação da atenção especializada								
2.1.4	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centro Municipal de Fisioterapia mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.								
Ação Nº 2 - Implementar a política de atenção especializa								
2.1.5	Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	Número absoluto de serviço requalificado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.								
Ação Nº 2 - Estrutura o serviço de atenção especializada								
2.1.6	Manter e qualificar os equipamentos e serviços de atenção especializada.	Percentual de equipamentos e serviços mantidos	-	2022	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Estruturação do serviço especializado								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado ao bem-estar comunitário.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Número absoluto de Centro de Atenção Psicossocial mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado ao bem-estar comunitário.								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.2.2	Realizar ações de matriciamento em saúde mental	Número absoluto de ações de matriciamento em saúde mental realizadas pelo CAPS II	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado.								
2.2.3	Adquirir equipamentos e insumos necessários para a manutenção e funcionamento do CAPS.	Percentual de itens adquiridos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado .								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
Ação Nº 3 - Estruturação do CAPS								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número absoluto de Centro de Especialidades Odontológicas mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
2.3.2	Realizar reforma no CEO para melhoria das condições de acesso e ambiência	Número absoluto de reformas realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Estruturação do CEO								
2.3.3	Manter Serviço de Prótese Dentária (LRPD)	Número absoluto de LRPD mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
2.3.4	Implantar o Consultório para pessoa com deficiência no CEO	Número absoluto de consultório implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Estruturação do CEO								
2.3.5	Realizar ações de Educação Permanente para profissionais do CEO	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Complementar a oferta de serviços da rede própria, através da contratualização de serviços privados e/ou Organizações da Sociedade Civil.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação	Número absoluto mutirões de especialidades	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Complementar a oferta de serviços da rede própria, através da contratualização de serviços privados .								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.4.2	Contratar profissionais de saúde para manutenção das ações e serviços de saúde ofertados na rede municipal de saúde	Número absoluto de profissionais contratados	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								

OBJETIVO Nº 2.5 - A ampliar a oferta e o acesso às ações e aos serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integridade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Alcançar a taxa de expansão de procedimentos de cirurgias eletivas proposta para cada ano.	Número de taxa de expansão de procedimentos de cirurgias eletivas proposta para cada ano alcançadas.	-	2022	Taxa	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
2.5.2	Implantar o modelo de informação de regulação assistencial	Percentual do modelo implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.5.3	Implementação de Políticas de Atenção Ambulatorial Especializada e Serviços Hospitalares de Alta Complexidade	Percentual de serviços implantados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
Ação Nº 3 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.								
2.5.4	Implantar o serviço de hematologia e hemoterapia com melhoria das instalações físicas financiados pelo Ministério da Saúde.	Número de Serviço implantado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.								

Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.5.5	Ampliar oferta de serviços de reabilitação financiadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual oferta de serviços de reabilitação financiadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.5.6	Ampliar o número de exames diagnósticos realizados no SUS para doenças raras e condições genéticas crônicas e complexas.	Número de exames diagnósticos realizados no SUS para doenças raras e condições genéticas crônicas e complexas.	-	2019	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.5.7	Ampliar a cobertura populacional de Atenção Domiciliar.	Percentual de cobertura atingida	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
2.5.8	Ampliar a cobertura populacional com vistas à universalização do Samu 192.	Percentual de cobertura populacional SAMU	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 2 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
2.5.9	Ampliar a oferta de serviços de saúde mental financiados pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de ampliação a oferta de serviços de saúde mental financiados pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.	-	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Psicossocial								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
2.5.10	Ampliar o número de profissionais especialistas atuando no SUS.	Número de profissionais especialistas atuando no SUS.	-	2022	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializadas								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
OBJETIVO Nº 2.6 - Criar um Centro de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente com transtorno do espectro autista- TEA, articulando a política de saúde funcional com serviços já existentes.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implantar o Núcleo de Referência para criança e Adolescentes com TEA.	Número de Serviço implantado	-	2022	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar a consultas com médicos especialistas, especialmente as especialidades com demanda reprimida, garantindo o retorno às consultas em tempo hábil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Concluir 01 diagnóstico da fila real	Número de diagnóstico realizados	-	2022	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica através da ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes e da promoção do seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Número absoluto de Centrais de Abastecimento Farmacêutico mantidas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar, qualificar e Estruturar a Assistência Farmacêutica .								
3.1.2	Manter unidades de assistência farmacêutica	Percentual de unidades de assistência farmacêutica mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e Estruturar a Assistência Farmacêutica								
3.1.3	Atualizar e divulgar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número absoluto de REMUME atualizada e divulgada para prescritores.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.								
3.1.4	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Número absoluto de capacitações realizadas e/ou eventos sobre uso racional de medicamentos.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Assistência Farmacêutica								
3.1.5	Ampliar utilização do Sistema HORUS	Percentual de unidades com o sistema Horus implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a Vigilância em Saúde através da identificação de doenças, agravos e fatores ambientais de risco à saúde da população e integração com a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								
4.1.2	Realizar ações de rastreio da hanseníase em contatos de casos positivos da doença	Proporção de contactantes de casos novos de hanseníase examinados	-	-	-	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								
4.1.3	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de tuberculose	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								

4.1.4	Realizar ações de rastreio da tuberculose em contatos de casos positivos da doença	Proporção de contactantes de casos novos de tuberculose examinados	-	-	-	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								
4.1.5	Garantir a alimentação regular do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.	-	-	-	52	208	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								
4.1.6	Realizar Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas	Número absoluto de semanas epidemiológicas notificadas	-	-	-	52	208	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								
4.1.7	Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do tabagismo no município	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde								
4.1.8	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde .								
4.1.9	Registrar nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde.								
4.1.10	Realizar investigação de óbitos maternos e infantis	Proporção de investigações encerradas em até 60 dias após a ocorrência	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde .								
4.1.11	Realização notificação de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde .								
4.1.12	Realizar capacitação sobre violênci aa interpessoal e autoprovocada e seu fluxo de notificação para profissionais das Unidades Básicas de Saúde	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								
4.1.13	Implantar política de Bem Estar Animal	Número absoluto de política de bem-estar animal implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Vigilância em Saúde								
4.1.14	Realizar notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada com o preenchimento do quesito raça/cor	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida e Número de boletins elaborados	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis e o controle químico dos imóveis com captura do vetor	Percentual de imóveis cadastrados visitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.								
4.2.2	Realizar 01 Campanha Anual de Vacinação Antirrábica	Número de campanhas de vacinação realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.								
4.2.3	Realizar visita peridomiciliar para controle vetorial do mosquito Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.								
4.2.4	Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetant e em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.								
4.2.5	Realizar exames de fezes para o diagnóstico esquistossomose	Número absoluto de exames realizados	-	-	-	100	400	Número
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.								
4.2.6	Realizar 02 capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre diagnóstico, manejo e notificação de casos de Doenças Diarreica Aguda	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								
OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter o funcionamento da Vigilância Sanitária municipal, através da fiscalização aos serviços de interesse à saúde	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos à atuação da vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.								
4.3.2	Realizar atualização do Código Sanitário Municipal	Número absoluto de Código Sanitário Municipal atualizado	-	-	-	Não programada	1	Número
4.3.3	Realizar curso de Boas Práticas na manipulação de alimentos	Número absoluto de cursos realizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Número absoluto de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.								
4.4.2	Promover ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Primária à Saúde	Número absoluto de ações de matriciamento realizadas	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.								
4.4.3	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.								
4.4.4	Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do trabalhador	Número absoluto de campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do trabalhador realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.								
4.4.5	Construir o CEREST	Numero de equipamento implantado	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.								
4.4.6	Relizar 02 Fórum de saúde do Trabalhador	Número de Fórum realizados	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implementação da Política do Trabalhador e Trabalhadora.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	Redução da taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS								
4.5.2	Ampliar o percentual de cobertura adequada (95%) das vacinas: penta (DTP/HepB/Hib) – PENTA; polio injetável – VIP; e pneumo 10 (VPC10), sarampo, caxumba, rubéola (SCR), em crianças de até 1 ano de idade.	Percentual de cobertura adequada (95%) das vacinas: penta (DTP/HepB/Hib) – PENTA; polio injetável – VIP; e pneumo 10 (VPC10), sarampo, caxumba, rubéola (SCR), em crianças de até 1 ano de idade.	-	2022	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde e epidemiologica								
4.5.3	Aumentar o índice composto de eliminação como problema de saúde pública das doenças tropicais negligenciadas (DTNs) – raiva, doença de Chagas, leishmaniose visceral, esquistossomose e hanseníase.	Aumento do índice composto de eliminação como problema de saúde pública das doenças tropicais negligenciadas (DTNs) – raiva, doença de Chagas, leishmaniose visceral, esquistossomose e hanseníase.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção a vigilância em saúde.								
4.5.4	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	-	2022	-	90,00	90,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção a vigilância em saúde.								

OBJETIVO Nº 4.6 - reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Aumentar o índice composto de redução da carga de HIV/aids, TB, HCV , HBV e sífilis congênita.	Percentual de aumento do índice composto de redução da carga de HIV/aids, TB, HCV , HBV e sífilis congênita.	-	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS								

DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a Central de Regulação do Acesso	Número absoluto de Central de Regulação do Acesso mantida	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo .								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
5.1.2	Atualizar os protocolos de regulação assistenciais de acordo com as diretrizes clínicas	Número absoluto de protocolos atualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
5.1.3	Manter o serviço de Transporte Sanitário Eletivo para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	Número absoluto de serviços de Transporte Sanitário Eletivo mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
5.1.4	Realizar cadastramento dos usuários atendidos pelo serviço de TFD	Número absoluto de pacientes cadastrados no TFD municipal	-	-	-	50	200	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
Ação Nº 3 - Implementação de Políticas de Atenção Especializada								
DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a gestão municipal do SUS para o alcance de resultados de saúde que promovam a integralidade do cuidado, a resolutividade dos serviços e a equidade do acesso.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar cadastramento e/ou recadastramento de Pessoal	Percentual de trabalhadores cadastrados e/ou recadastrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS								
6.1.2	Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	Percentual de solicitações de estágio atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS								
6.1.3	Ofertar ações de Educação Permanente em Saúde aos trabalhadores da rede assistencial	Número absoluto de ações de educação permanente realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS								

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde	15,81	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.								
6.2.2	Realizar audiências públicas para prestação de contas da gestão	Número absoluto de audiências públicas realizadas	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.								
6.2.3	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e mobiliário necessários para o seu funcionamento	Proporção de solicitação de aquisição de mobiliários e materiais permanentes atendidas	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.								
6.2.4	Ampliar o orçamento do SUS municipal através da captação de recursos via Emenda Parlamentar e Programas do Ministério da Saúde	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter o setor de compras	Número absoluto de setor de compras mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.								
6.3.2	Manter e/ou contratar serviço de manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos	Número absoluto de serviços de manutenção contratados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.								
6.3.3	Garantir a realização de licitações e demais processos administrativos em tempo oportuno	Percentual de processos administrativos atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.								
6.3.4	Adquirir ou locar veículos para as equipes da rede municipal de saúde	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o controle social e a gestão participativa no SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número absoluto de reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle social no SUS								
7.1.2	Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo para o desenvolvimento de suas ações	Número absoluto de Lei Orçamentária Anual com orçamento para o Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle social no SUS								
7.1.3	Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de Conferências de Saúde realizadas	-	2021	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								
7.1.4	Realizar etapas municipais de conferências estaduais e nacionais	Número absoluto de etapas/eventos realizados	-	-	-	4	2	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								
7.1.5	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde	Número absoluto de capacitações de conselheiros realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle social e a gestão participativa no SUS.								
DIRETRIZ Nº 8 - Incorporar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde ao cotidiano da gestão do sistema de saúde no município								
OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaborar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.								
8.1.2	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Número de Programação Anual de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.								
8.1.3	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de Relatório Anual de Gestão aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.								
8.1.4	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQ)	Número de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior apresentados em audiência pública	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.								
DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar a Rede de Atenção à Saúde para resposta à COVID-19.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir as condições necessárias ao sistema de saúde para o enfrentamento à COVID-19.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Participar do Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	Número absoluto de Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
9.1.2	Realizar capacitação para trabalhadores para enfrentamento do Covid-19;	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	-	Não programada	1	Número
9.1.3	Divulgar boletins epidemiológicos sobre a COVID-19	Número absoluto de Boletins Epidemiológicos Divulgados	-	-	-	1	208	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a Rede de Atenção à Saúde para resposta à COVID-19.								
9.1.4	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento e a necessidade	Percentual de unidades de saúde atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a Rede de Atenção à Saúde								
9.1.5	Dispensar EPI's para os pacientes que estão em isolamento domiciliar e responsáveis	Percentual de pacientes assistidos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
9.1.6	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19	Percentual de solicitações de aquisição atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a Rede de Atenção à Saúde								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer o funcionamento regular das atividades administrativas e financeira visando um bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.								
OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS municipal com recursos das três esferas de governo através do Fundo Municipal de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar 12 colegiados integrados.	Número de Colegiado	-	2022	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar cadastramento e/ou recadastramento de Pessoal	100,00
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Elaborar Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	1
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQ)	3
122 - Administração Geral	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Realizar 12 colegiados integrados.	12
	Elaborar Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	10
	Manter o setor de compras	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Realizar cadastramento e/ou recadastramento de Pessoal	100,00
	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	50,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	1
	Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo para o desenvolvimento de suas ações	1
	Manter e/ou contratar serviço de manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos	1
	Realizar audiências públicas para prestação de contas da gestão	3
	Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	100,00
	Realizar 01 Campanha Anual de Vacinação Antirrábica	1
	Promover ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Primária à Saúde	10
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
	Realizar Conferências de Saúde	2
	Garantir a realização de licitações e demais processos administrativos em tempo oportuno	100,00

	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e mobiliário necessários para o seu funcionamento	80,00
	Ofertar ações de Educação Permanente em Saúde aos trabalhadores da rede assistencial	2
	Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do saúde do trabalhador	1
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento e a necessidade	100,00
	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQ)	3
	Ampliar o orçamento do SUS municipal através da captação de recursos via Emenda Parlamentar e Programas do Ministério da Saúde	100,00
	Adquirir ou locar veículos para as equipes da rede municipal de saúde	1
	Realizar etapas municipais de conferências estaduais e nacionais	4
	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde	1
301 - Atenção Básica	Promover a imunização de crianças menores de dois anos de idade com vacinas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00
	Realizar 12 colegiados integrados.	12
	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de hanseníase	80,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1
	Manter Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1
	Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais.	10
	Atualizar o cadastro dos usuários adscritos às UBS, mapeando a população com deficiência cadastradas	1
	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal	26
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação	100,00
	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimentos em obras, equipamentos e materiais permanentes.	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	80,00
	Ampliar, manter, reequipar e reformar Polo da Academia da Saúde	8
	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde nas unidades da rede municipal de saúde	5
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	95,00
	Implantar estratégia de pré-natal do parceiro nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	2
	Implantar o protocolo municipal de puericultura	1
	Realizar audiências públicas para prestação de contas da gestão	3

Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	100,00
Ampliar o percentual de cobertura adequada (95%) das vacinas: penta (DTP/HepB/Hib) – PENTA; polio injetável – VIP; e pneumo 10 (VPC10), sarampo, caxumba, rubéola (SCR), em crianças de até 1 ano de idade.	95,00
Realizar ações de rastreamento da hanseníase em contatos de casos positivos da doença	70,00
Manter unidades de assistência farmacêutica	100,00
Realizar reforma no CEO para melhoria das condições de acesso e ambiência	1
Garantir à gestante, o mínimo de 07 consultas de pré-natal	100,00
Garantir equipamentos, materiais e insumos para o funcionamento das equipes de saúde bucal	100,00
Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde.	40,00
Realizar cuidado nutricional individual à população com déficit nutricional, sobrepeso e/ou obesidade	80,00
Adquirir equipamentos e insumos manutenção das atividades nos polos da Academia da Saúde	100,00
Aderir ao Programa Crescer Saudável	1
Reduzir gravidez na adolescência	10,00
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	95,00
Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de puericultura	1
Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de tuberculose	80,00
Atualizar e divulgar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1
Manter Serviço de Prótese Dentária (LRPD)	1
Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	100,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	1
Construir Unidades Básicas de Saúde	3
Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal.	40,00
Realizar Atividades Físicas e Práticas Corporais nos polos da Academia da Saúde	100,00
Realizar ações do Programa Saúde na Escola	80,00
Realizar ações de saúde nas Unidades Básicas de Saúde para o público juvenil	4

Realizar ações voltadas para o Aleitamento Materno e alimentação saudável para crianças de zero a 2 anos em todas as UBSs	26
Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento e a necessidade	100,00
Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	1
Implantar o Consultório para pessoa com deficiência no CEO	1
Garantir medicação/ suplementos essenciais para 100% das gestantes cadastradas	100,00
Adquirir odontomóvel	2
Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio	0
Ampliar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) nos municípios brasileiros, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	4
Realizar a busca ativa dos faltosos menores de 1 ano à puericultura	90,00
Ampliar utilização do Sistema HORUS	100,00
Realizar ações de Educação Permanente para profissionais do CEO	1
Imunizar 95% das mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	95,00
Manter a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00
Ampliar o quantitativo de polos credenciados do Programa Academia da Saúde.	9
Promover o acesso de crianças de 0 a 5 anos à puericultura	80,00
Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19	100,00
Realizar 02 capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre diagnóstico, manejo e notificação de casos de Doenças Diarreicas Aguda	1
Realizar Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas	52
Garantir a realização do elenco de exames do pré -natal de acordo com o preconizado pela Rede Cegonha.	100,00
Realizar capacitações sobre o novo fnciamento da Atenção Primária e indicadores do previne Brasil para os profissionais de saúde	2
Aumentar o número de domicílios com o risco para insegurança alimentar avaliado.	100,00
Ampliar a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada “obesidade” na Atenção Primária à Saúde.	50,00
Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do tabagismo no município	1
Ampliar a cobertura populacional de Atenção Domiciliar.	100,00
Implementar as ações de saúde para melhorar os indicadores de saúde de acordo com o Previne Brasil	26
Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer de mama	0,30
Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer do colo uterino	0,50
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	1

	Realizar capacitação sobre violênciia interpessoal e autoprovocada e seu fluxo de notificação para profissionais das Unidades Básicas de Saúde	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	1
	Realizar 12 colegiados integrados.	12
	Manter a Central de Regulação do Acesso	1
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1
	Concluir 01 diagnóstico da fila real	1
	Implantar o Núcleo de Referencia para criança e Adolescentes com TEA.	1
	Alcançar a taxa de expansão de procedimentos de cirurgias eletivas proposta para cada ano.	100,00
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação	1
	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	50,00
	Realizar audiências públicas para prestação de contas da gestão	3
	Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	100,00
	Atualizar os protocolos de regulação assistenciais de acordo com as diretrizes clínicas	1
	Manter unidades de assistência farmacêutica	100,00
	Implantar o modelo de informação de regulação assistencial	100,00
	Contratar profissionais de saúde para manutenção das ações e serviços de saúde ofertados na rede municipal de saúde	5
	Realizar ações de matriciamento em saúde mental	12
	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU	1
	Garantir à gestante, o mínimo de 07 consultas de pré-natal	100,00
	Implantar um CER III e adquirir equipamentos através do financiamento do Ministério da Saúde.	1
	Manter o serviço de Transporte Sanitário Eletivo para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	1
	Implementação de Políticas de Atenção Ambulatorial Especializada e Serviços Hospitalares de Alta Complexidade	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para a manutenção e funcionamento do CAPS.	80,00
	Adquirir equipamentos, materias permanentes e insumos para funcionamento das unidade municipais de Atenção Especializada	80,00
	Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	100,00
	Implantar o Núcleo de atendimento para Criança e Adolescente com o Transtorno de Espectro Autista.	1
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento e a necessidade	100,00

	Realizar cadastramento dos usuários atendidos pelo serviço de TFD	50
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	1
	Implantar o serviço de hematologia e hemoterapia com melhoria das instalações físicas financiados pelo Ministério da Saúde.	1
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1
	Adquirir transporte adaptado para o CER III	3
	Ampliar oferta de serviços de reabilitação financiadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	1
	Manter e qualificar os equipamentos e serviços de atenção especializada.	100,00
	Ampliar o número de exames diagnósticos realizados no SUS para doenças raras e condições genéticas crônicas e complexas.	100,00
	Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer do colo uterino	0,50
	Ampliar a cobertura populacional com vistas à universalização do Samu 192.	100,00
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	1
	Ampliar a oferta de serviços de saúde mental financiados pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Ampliar o número de profissionais especialistas atuando no SUS.	50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1
	Contratar profissionais de saúde para manutenção das ações e serviços de saúde ofertados na rede municipal de saúde	5
	Manter unidades de assistência farmacêutica	100,00
	Ampliar utilização do Sistema HORUS	100,00
	Realizar exames de fezes para o diagnóstico esquistossomose	100
	Realizar 02 capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre diagnóstico, manejo e notificação de casos de Doenças Diarreica Aguda	1
	Relizar 02 Fórum de saúde do Trabalhador	2
304 - Vigilância Sanitária	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis e o controle químico dos imóveis com captura do vetor	100,00
	Realizar 12 colegiados integrados.	12
	Aumentar o índice composto de redução da carga de HIV/aids, TB, HCV , HBV e sífilis congênita.	70,00
	Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	1
	Manter o funcionamento da Vigilância Sanitária municipal, através da fiscalização aos serviços de interesse à saúde	60,00
	Realizar 01 Campanha Anual de Vacinação Antirrábica	1

	Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	100,00
	Promover ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Primária à Saúde	10
	Realizar visita peridomiciliar para controle vetorial do mosquito Aedes aegypti	4
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido	100,00
	Realizar curso de Boas Práticas na manipulação de alimentos	1
	Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetant e em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	75,00
	Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do saúde do trabalhador	1
	Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	1
	Construir o CEREST	1
	Realizar Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas	52
	Relizar 02 Fórum de saúde do Trabalhador	2
	Realizar 02 capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre diagnóstico, manejo e notificação de casos de Doenças Diarreica Aguda	1
	Implantar política de Bem Estar Animal	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de hanseníase	80,00
	Realizar 12 colegiados integrados.	12
	Aumentar o índice composto de redução da carga de HIV/aids, TB, HCV , HBV e sífilis congênita.	70,00
	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	100,00
	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis e o controle químico dos imóveis com captura do vetor	100,00
	Realizar ações de rastreio da hanseníase em contatos de casos positivos da doença	70,00
	Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura adequada (95%) das vacinas: penta (DTP/HepB/Hib) – PENTA; polio injetável – VIP; e pneumo 10 (VPC10), sarampo, caxumba, rubéola (SCR), em crianças de até 1 ano de idade.	95,00
	Realizar 01 Campanha Anual de Vacinação Antirrábica	1
	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de tuberculose	80,00
	Divulgar boletins epidemiológicos sobre a COVID-19	1
	Aumentar o índice composto de eliminação como problema de saúde pública das doenças tropicais negligenciadas (DTNs) – raiva, doença de Chagas, leishmaniose visceral, esquistossomose e hanseníase.	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido	100,00

	Realizar visita peridomiciliar para controle vetorial do mosquito Aedes aegypti	4
	Realizar ações de rastreio da tuberculose em contatos de casos positivos da doença	70,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento e a necessidade	100,00
	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	90,00
	Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do saúde do trabalhador	1
	Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetant e em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	75,00
	Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	1
	Construir o CEREST	1
	Realizar exames de fezes para o diagnóstico esquistossomose	100
	Garantir a alimentação regular do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	52
	Realizar Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas	52
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19	100,00
	Realizar 02 capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre diagnóstico, manejo e notificação de casos de Doenças Diarreica Aguda	1
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Registrar nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Realizar investigação de óbitos maternos e infantis	90,00
	Realização notificação de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00
	Realizar capacitação sobre violência interpessoal e autoprovocada e seu fluxo de notificação para profissionais das Unidades Básicas de Saúde	1
	Realizar notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada com o preenchimento do quesito raça/cor	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Realizar 12 colegiados integrados.	12
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1
	Manter unidades de assistência farmacêutica	100,00
	Aumentar o número de domicílios com o risco para insegurança alimentar avaliado.	100,00
	Ampliar a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00
	Capital	8.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
	Capital	2.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	23.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000.000,00
	Capital	6.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	38.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.500.000,00
	Capital	13.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	12.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000.000,00
	Capital	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00
	Capital	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	6.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000.000,00
	Capital	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00